



OFÍCIO

Nº 91/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de maio de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2500/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, REF. CUSTEIO - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o projeto em epigrafe *no valor* de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente de recurso do Governo Federal, referente a INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - CUSTEIO, PROPOSTA Nº 36000743036202600 de 2026, OBJETO: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 40920001 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e PROPOSTA Nº 36000741744202600 de 2026, OBJETO: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 92240004 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), programa de INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS, para Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, destinada ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE visando dar continuidade as ações desenvolvidas de atendimento em saúde aos usuários do sistema.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-8 em 12/05/2026 14:59:00. Cód. Autenticidade da Assinatura:
14X2.1759.4002.615U.7363, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.25A.25E** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 91/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-9, em 12/05/2026 14:57:50, contendo 246 palavras.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 14R4.1A57.350V.926U.7473

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de maio de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, REF. CUSTEIO - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto *no valor* de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente de recurso do Governo Federal, referente a CUSTEIO - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde destinada ao Fundo Municipal de Saúde visando dar *continuidade as ações desenvolvidas de atendimento em saúde aos usuários do sistema, conforme segue:*

I – PROPOSTA Nº 36000743036202600 de 2026, OBJETO: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, Emenda Parlamentar nº 40920001, programa de INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, para atender a do município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

II – PROPOSTA Nº 36000741744202600 de 2026, OBJETO: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, Emenda Parlamentar nº 92240004, programa de INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, para atender a do município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2.*8 em 12/05/2026 14:56:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1480.7956.0343.9748.8221**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **2.25A.19D** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-*9 , em **12/05/2026 14:47:13**, contendo 352 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1425.4W47.8138.V136.4878

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.500/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de maio de 2026.

“AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, REF. CUSTEIO - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente de recurso do Governo Federal, referente a CUSTEIO - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 0022- ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.XXX - INC APS PROP Nº 36000743036202600

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 200.000,00

Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - R\$ 200.000,00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 200.000,00

Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - R\$ 200.000,00

Ação: 1.XXX - INC APS PROP Nº 36000741744202600

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 584.000,00

Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - R\$ 584.000,00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 16.000,00

Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - R\$ 16.000,00

Art. 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, está vinculado a INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO, recurso do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, para atender a atenção primária a saúde do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, da fonte de recurso conforme se discrimina:

I – PROPOSTA Nº 36000743036202600 de 2026, OBJETO: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, Emenda Parlamentar nº 40920001, programa de INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS para Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, para atender a do município de Alto Alegre dos Parecis/RO;
CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64).





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Categ. Econ.: (174) - 1.7.1.3.50.1.1.21 - INC APS PROP Nº 36000743036202600;
Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE;
Conta Vinculada: Agencia/C. Corrente: Agencia nº 2755/2200, conta nº 569574347-4 - INC APS PROP
36000743036;
Valor: R\$ 400.000,00

II – PROPOSTA Nº 36000741744202600 de 2026, OBJETO: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO
PRIMÁRIA, Emenda Parlamentar nº 92240004, programa de INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS
DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE , PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E
PRÁTICAS CORPORAIS para Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde , para atender a
do município de Alto Alegre dos Parecis/RO;
CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64).
Categ. Econ.: (175) - 1.7.1.3.50.1.1.22 - INC APS PROP Nº 36000741744202600;
Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE;
Conta Vinculada: Agencia/C. Corrente: Agencia nº 2755/2200, conta nº 569574348-2 - INC APS PROP
36000741744;
Valor: R\$ 600.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes
Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de
30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF:
815.92*. **2-*8 em **12/05/2026 14:56:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14A7.8656.817Z.E87K.0121, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.25A.149** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.500/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9 , em **12/05/2026 14:42:17**, contendo 731 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14U6.6742.0179.X61V.5664

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 170/SEMPOG/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de maio de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de alteração orçamentária no orçamento programa de 2026, ref. INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - CUSTEIO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, para solicitar alteração orçamentária no orçamento programa de 2026, no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente de recurso do Governo Federal, referente a INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - CUSTEIO, recurso do Governo Federal para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, conforme se discrimina:

CONCEDENTE: Governo Federal/Ministério da Saúde;

CONVENIENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: CUSTEIO - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde;

RESOLUÇÃO: DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 010/2026

OBJETO DAS PROPOSTAS:

I – PROPOSTA Nº 36000743036202600 de 2026, OBJETO: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, Emenda Parlamentar nº 40920001, programa de INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS para Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, para atender a do município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64).

Categ. Econ.: (174) - 1.7.1.3.50.1.1.21 - INC APS PROP Nº 36000743036202600;

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;

Conta Vinculada: Agencia/C. Corrente: Agencia nº 2755/2200, conta nº 569574347-4 - INC APS PROP 36000743036;

Valor: R\$ 400.000,00

II – PROPOSTA Nº 36000741744202600 de 2026, OBJETO: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, Emenda Parlamentar nº 92240004, programa de INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS para Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, para atender a do município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64).

Categ. Econ.: (175) - 1.7.1.3.50.1.1.22 - INC APS PROP Nº 36000741744202600;

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;

Conta Vinculada: Agencia/C. Corrente: Agencia nº 2755/2200, conta nº 569574348-2 - INC APS PROP 36000741744;

Valor: R\$ 600.000,00

Informo que, o crédito adicional especial no orçamento programa de 2026, será realizado conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



PROGRAMA: 0022- ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE
Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.XXX - INC APS PROP Nº 36000743036202600

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 200.000,00

Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - R\$ 200.000,00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 200.000,00

Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - R\$ 200.000,00

Ação: 1.XXX - INC APS PROP Nº 36000741744202600

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 584.000,00

Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - R\$ 584.000,00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 16.000,00

Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - R\$ 16.000,00

VALOR TOTAL DO CRÉDITO R\$ 1.000.000,00

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo;

- 1_ INC APS PROP Nº 36000743036202600 - 400 MIL;
- 2_ INC APS PROP Nº 36000741744202600 - 600 MIL;
- 3_ RESOLUÇÃO CIR-CIB INVESTSUS 010_2026;
- 4_ EXTRATO OB CONTA 569574347-4 - INC APS PROP 36000743036_400 MIL;
- 5_ EXTRATO OB CONTA 569574348-2 - INC APS PROP 36000741744_600 MIL.

No ensejo, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Fabiane Grisoste da Cruz

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Portaria nº 48/2025_08.01.

Autorizado por:

Denair Pedro da Silva

Prefeito de Alto Alegre dos Parecis-RO





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF:
815.92*. **2*-8 em **12/05/2026 14:39:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1448.8W39.829U.R15R.8367, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.25A.050** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **170/SEMPOG/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7*-9, em **12/05/2026 14:32:41**, contendo 760 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14X2.6132.3416.W31V.4221

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000743036202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11913577000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
JULIANA BADAN DUARTE REIS		81877099287	
População	Telefone	Município	CEP
12.237	69984468462	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	76.952-000
Endereço	E-mail		
PRESIDENTE PRUDENTE, CENTRO	juliana_badanduartereis@hotmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	40920001	400.000,00

Valor da Proposta: R\$ 400.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	400.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	400.000,00

Justificativa

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO apresenta a presente proposta no âmbito do Programa de Apoio à Política Nacional de Atenção Básica (PAP 2026), visando a obtenção de recursos de custeio destinados à manutenção e pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) Vista Alegre, P-44, Vila Bosco, Jardim das Palmeiras, Flor da Serra e Cristo Rei. A proposta contempla a aquisição de materiais de consumo essenciais, tais como materiais de penso, compra complementar de medicamentos, insumos odontológicos, materiais de limpeza, gêneros alimentícios para pacientes, bem como combustíveis para abastecimento da frota de veículos de saúde. Além disso, inclui a contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica), como serviços profissionais de saúde, revisões e manutenções de veículos das UBS, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, entre outros indispensáveis ao funcionamento regular das unidades. Esses recursos são imprescindíveis para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência à população, garantindo condições adequadas de trabalho às equipes multiprofissionais, eficiência nos atendimentos e melhoria dos indicadores de saúde do município. Com o apoio do PAP 2026, será possível fortalecer a rede de Atenção Básica, ampliando o acesso, promovendo a resolutividade dos serviços e assegurando maior eficiência no cuidado aos cidadãos de Alto Alegre dos Parecis-RO.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00



Nome
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor
200.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14X2.6132.3416.W31V.4221 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARICIS - RO





PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000741744202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11913577000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
JULIANA BADAN DUARTE REIS		81877099287	
População	Telefone	Município	CEP
12.237	69984468462	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	76.952-000
Endereço	E-mail		
PRESIDENTE PRUDENTE, CENTRO	juliana_badanduartereis@hotmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240004	600.000,00

Valor da Proposta: R\$ 600.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	600.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	600.000,00

Justificativa

Município de Alto Alegre dos Parecis-RO apresenta a presente proposta no âmbito do Programa de Apoio à Política Nacional de Atenção Básica (PAP 2026), visando a obtenção de recursos de custeio destinados à manutenção e pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) Vista Alegre, P-44, Vila Bosco, Jardim das Palmeiras, Flor da Serra e Cristo Rei. A proposta contempla a aquisição de materiais de consumo essenciais, tais como materiais de penso, compra complementar de medicamentos, insumos odontológicos, materiais de limpeza, gêneros alimentícios para pacientes, bem como combustíveis e peças para abastecimento e manutenção da frota de veículos de saúde. Além disso, inclui a contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica e pessoa física), como serviços profissionais de saúde, revisões e manutenções de veículos das UBS, entre outros indispensáveis ao funcionamento regular das unidades. Esses recursos são imprescindíveis para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência à população, garantindo condições adequadas de trabalho às equipes multiprofissionais, eficiência nos atendimentos e melhoria dos indicadores de saúde do município. Com o apoio do PAP 2026, será possível fortalecer a rede de Atenção Básica, ampliando o acesso, promovendo a resolutividade dos serviços e assegurando maior eficiência no cuidado aos cidadãos de Alto Alegre dos Parecis-RO.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	584.000,00



Nome
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Valor
16.000,00





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE RONDÔNIA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DELIBERAÇÃO CIR/CIB INVESTSUS Nº 010/2026

DELIBERA SOBRE A APROVAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 10.297, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 e PORTARIA GM/MS Nº 8.283, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ZONA DA MATA e a COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- as disposições dos arts. 196 a 200 da **Constituição Federal**, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a **Lei Complementar nº 141**, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- a **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;
- o **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011, que regulamenta o Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a **Portaria GM/MS nº 10.297**, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;
- a **Portaria GM/MS nº 8.283**, de 30 de setembro de 2025 e suas alterações, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

DELIBERA e APROVA:

Art. 1º – As propostas detalhadas no anexo desta deliberação encontram-se aprovadas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 10.297/2026 e



Portaria GM/MS nº 10.352/2026. Tais propostas demonstram aderência às disposições normativas vigentes e estão alinhadas às necessidades e ao planejamento estratégico da gestão compartilhada do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo Único. A presente aprovação representa um dos estágios necessários a viabilizar a pactuação das propostas resultantes das apresentações das necessidades perante o Ministério da Saúde, permitindo a consequente transferência dos recursos solicitados, no exercício de 2026.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

RONDÔNIA - RO, 10 de abr de 2026.

JULIANA BADAN DUARTE REIS

Representante Municipal - CIR/RO - RONDONIA/Zona da Mata

nerdilei aparecida pereira

Representante Estadual - CIR/RO - RONDONIA/Zona da Mata

WAGNER WASCZUK BORGES

Presidente do COSEMS/RO

EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE/RO



ANEXO

UF	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNPJ	PROPOSTA	AÇÃO	VALOR (R\$)
RO	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	36000741573202600	2E90	250.000,00
RO	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	36000741744202600	2E89	600.000,00
RO	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	36000741837202600	2E89	200.000,00
RO	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	36000742993202600	2E89	500.000,00
RO	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	36000743036202600	2E89	400.000,00
RO	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	36000743077202600	2E89	300.000,00
RO	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	36000743097202600	2E89	250.000,00
RO	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	36000771468202600	2E90	250.000,00

Assinado digitalmente por:

. EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS:49913778204 em 23/04/2026 19:03:00
 . WAGNER WASCZUK BORGES:04074085925 em 22/04/2026 16:54:00
 . NERDILEI APARECIDA PEREIRA:38690926291 em 13/04/2026 10:36:00
 . JULIANA BADAN DUARTE REIS:81877099287 em 13/04/2026 10:18:00



Emitido por: STDSF/2026

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://bgsiconvws.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1666475&crc=85f74db8>



Visto por: EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, WAGNER WASCZUK BORGES, NERDILEI APARECIDA PEREIRA, JULIANA BADAN DUARTE REIS

Extrato por período

Cliente: FUNDO M SAUDE DE ALTO A PARECIS

Conta: 2755 | 2200 | 000569574347-4

Data: 12/05/2026 - 10:29

Mês: Maio/2026

Período: 1 - 12

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
11/05/2026	000001	CRED TED	400.000,00 C	400.000,00 C
11/05/2026	000000	APLIC AUT	400.000,00 D	0,00 C
11/05/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: FUNDO M SAUDE DE ALTO A PARECIS

Conta: 2755 | 2200 | 000569574348-2

Data: 12/05/2026 - 10:31

Mês: Maio/2026

Período: 1 - 12

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
11/05/2026	000001	CRED TED	600.000,00 C	600.000,00 C
11/05/2026	000000	APLIC AUT	600.000,00 D	0,00 C
11/05/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

